



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LEAO RIBEIRO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LEAO RIBEIRO**, Enfermeira, portadora do **RG 09.843.3652-4 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 001.755.295-82**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e servindo na **Clinica de Saúde da Família J. L. A., 02 (dois) meses de Licença Prêmio** correspondente a **1/3 do 1º (primeiro) quinquênio** de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **08 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.09.2022 à 30.09.2022**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 08 de setembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv